



CMU 000298-LEG 25/Rbr/2022 12:18

**MOÇÃO nº \_\_\_\_\_/2022**

Moção de congratulações pelo dia da Polícia Civil.

**Documento \_\_\_\_\_**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos representantes da Polícia Civil-RS no município, em alusão ao dia da Polícia Civil, comemorado em 21 de abril.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção parabenizando membros e representantes da instituição pelo dia da Polícia Civil, comemorado em 21 de abril.

O Poder Legislativo reconhece o empenho desses profissionais que são linha de frente na manutenção da ordem, liberdade e segurança.

Uruguaiana, 25 de abril de 2022.

**Ver. Carlos Delgado**  
Bancada Progressistas